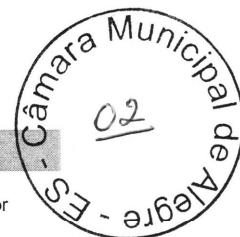


Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



PROJETO DE LEI nº 024 / 2021 – CMA/ES

“Atribui denominação a logradouro público no Distrito de Rive, deste Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “COMUNIDADE BEIRA RIO”, o perímetro que tem início no Trevo da BRES-482 com a BR ES-181, “Alegre/Muniz Freire” e término no KM 2 da BR ES-181, Distrito de Rive, neste Município de Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, ES, 26 de julho de 2021.


Romar Azevedo Mendes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 000035/2021 Hora: 16:16:16

Data: 26/07/2021

PROJETO LEI CMA 024/2021 "Atribui denom Logradouro no

